



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

REQUERIMENTO 3

NOME	TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA	
ENDEREÇO	situada Alameda Horizonte s/nº	
BAIRRO	Condomínio Residencial E Comercial Fazenda Santa P	MUNICÍPIO Bragança Paulista
EMAIL	moraes.correa@terra.com.br	FONES 1197572-1445

ASSUNTO

Certidão de Uso do Solo	Certidão de Localização	Visto Prévio	Aprovação de Loteamento
Unificação	Desmembramento	Desdobro	Alvará de Urbanização
Outros 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento			

ATIVIDADE PLEITEADA

56.11-2-05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

Certidão de matrícula	Projeto Urbanístico	Memorial Descritivo	Memorial Justificativo
Carnê IPTU / INCRA	ART	Certidão Negativa	Mapa de localização
Contrato de locação	Autorização do proprietário	Escritura de Caução	x Epiviz
Outros Plantas, Imagens e Laudos			

DADOS DO IMÓVEL

Logradouro	situada Alameda Horizonte s/nº -			Número	s/nº
Bairro	Condomínio Residencial E Comercial Fazenda Santa P	Quadra	INCRA	Lote	INCRA
Área do terreno	3,11ha	Área construída	1871,32m²	Macrozona(s)	Macrozona Urbana
				Zona	Z8

DADOS DA INDÚSTRIA CONFORME ANEXO VII DO CÓDIGO DE URBANISMO

ÁREA CONSTRUIDA	482,86m²	POTÊNCIA INSTALADA	trifásico	PRODUZ FUMAÇA? S(SIM) / N(NÃO)	N	HÁ RISCO DE EXPLOSAÇÃO S(SIM) / N(NÃO)	N
HORÁRIO DE TRABALHO	08:00 as 3:00	COMBUSTÍVEL UTILIZADO	não se aplica	TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO (INÓCUO) / P(POLUENTE)	I	PRODUZ VIBRAÇÕES S(SIM) / N(NÃO)	N
Nº DE FUNCIONÁRIOS	10	RUIDOS EMITIDOS (dB)	45	PRODUZ ODORES? S(SIM) / N(NÃO)	N	HÁ MATERIAL PULVURULENTO? S(SIM) / N(NÃO)	N

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Elaine Cezária Corrêa de Moraes	Inscrição no CREA	CAU A546828
Endereço	Travessa São José, nº58	Bairro	Jardim São José
		Fone	1197582-1445

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

EIV/RIV SIMPLES

CNPJ: 30.311.578/0001-20

OBS.: SE INSUFICIENTE O ESPAÇO, ANEXE UMA FOLHA EM CONTINUAÇÃO.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

29/12/2020		PROTOCOLO Nº 627/20	
DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA	ASS. DO SERVIDOR
		08/01/21	Brenda



Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
E
Relatório de impacto de Vizinhança

**TORO NEGRO STEAKHOUSE
RESTAURANTE LTDA**

Bragança Paulista/SP



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Identificação do Estabelecimento.....	5
3. Caracterização do empreendimento e entorno.....	6
4. Adensamento populacional.....	11
5. Equipamentos Urbanos e Comunitários.....	12
6. Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência.....	13
7. Valorização Imobiliária.....	15
8. Geração de Tráfego.....	15
9. Ventilação, Iluminação e Insolação.....	16
10. Paisagem urbana e Patrimônio Cultural / Natural.....	16
11. Níveis de Ruídos e Vibrações.....	17
12. Qualidade do ar.....	17
13. Geração de Resíduos Sólidos e movimentação de terra.....	17
14. Vegetação, Arborização Urbana, Recursos Hídricos, Geografia e Fauna.....	18
15. Capacidade da infraestrutura urbana em geral.....	19
16. Integração com Planos e Programas Existentes.....	19
17. Impacto social na população residente ou atuante no entorno.....	19
18. Relatório de Impacto de Vizinhança.....	21
19. Referências Bibliográficas:.....	21





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

ANEXOS

- Procuração;
- Declaração de ciência das leis de acessibilidade;
- CNPJ do requerente;
- Registro de responsabilidade técnica;
- Macrozoneamento e zoneamento;
- Mapa classificação hierárquica das vias;
- Mapa equipamentos de cultura e bens tombados;
- Mapa equipamentos de educação;
- Mapa equipamento de esportes;
- Mapa equipamento de saúde;
- Mapa equipamento de segurança;
- Mapa equipamento de serviços;
- Figura 1 – Mapa de localização do estabelecimento;
- Planta do estabelecimento;
- Figura 3 – Mapa da vegetação existente em um raio de 500m;
- Figura 4 – Mapa vizinhança mediata e imediata;
- Figura 5 – Mapa uso e ocupação do solo;
- Figura 6 – Mapa de corpos hídricos, sentido fluxo veículos e vias importantes;
- Memorial Fotográfico;
- Matriz de resíduos;
- Certificado de Descarte de Óleo;
- Conta de energia elétrica;
- INCRA;
- Cópia do RG;
- Cetesb – Declaração de atividade isenta de licenciamento;
- Contrato Social;
- Contrato de locação;



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;
- Protocolo Bombeiro;
- Laudo de Acessibilidade;
- Laudo de segurança e Estabilidade do Edifício;
- Plantas das vagas de estacionamento





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

1. Introdução

O presente trabalho visa apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) sendo elaborada a caracterização geral da atividade/estabelecimento do ponto de vista sócio-econômico, apresentação de seu entorno/usos mediato e imediato, caracterização geral dos aspectos físico-ambientais (informações de geologia, recursos hídricos na área, vegetação, insolação, impactos urbanísticos), levantamento do processo de funcionamento interno do estabelecimento e impactos potenciais associados. Além do estudo de fluxo veicular local e fluxo de acesso ao empreendimento, levantamento das legislações envolvidas e regulamentações pertinentes ao tipo de atividade/local, assim a geração de Matriz de Impacto.

Como ferramentas para elaboração do trabalho foram executados levantamentos in loco, tanto na área de interesse como em seu entorno.

Tais trabalhos citados forneceram os dados necessários para elaboração deste documento, cujo objetivo principal é atenuar ou mitigar qualquer eventual impacto causado pela atividade.

Todo o estudo foi embasado nas legislações federais e municipais vigentes. Em anexo o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa ao trabalho realizado.

2. Identificação do Estabelecimento

O Toro Negro Steakhouse Restaurante Ltda. fundado em 2018 buscando propiciar a Bragança e região um novo olhar e ambiente para restaurante, juntando o aconchego de cidade do interior, um espaço com características rústicas e de fazenda, com toda credibilidade, qualidade, segurança e conforto para os frequentadores da cidade e região.

Dados do requerente:

Razão Social: Toro Negro Steakhouse Restaurante Ltda.

Responsável Legal: Ana Carolina Schittine Joanilho

CPF: 521.880.168-23

CNPJ: 30.311.578/0001-20



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Endereço Completo: Alameda Horizonte s/nº - Condomínio Residencial E Comercial Fazenda

Santa P - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.916-411

E-mail: diego@nascel.com.br

Telefone contato: (11) 94521-3832

Dados do Responsável Técnico pelo EIV/RIV:

Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv) : Elaine C. Corrêa de Moraes

Qualificação: Arquiteta Urbanista

CAU A546828

RRT nº: SI10333089I00

Inscrição Municipal: 032407

Telefones: (11) 97582-1445



3. Caracterização do empreendimento e entorno

Dados do Empreendimento:

Razão Social: Toro Negro Steakhouse Restaurante Ltda.

Responsável Legal: Ana Carolina Schittine Joanilho CPF: 521.880.168-23

CNPJ: 30.311.578/0001-20

Endereço Completo: Alameda Horizonte s/nº - Condomínio Residencial E Comercial Fazenda

Santa P - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.916-411

E-mail: diego@nascel.com.br

Telefone contato: (11) 94521-3832

Atividade pretendida: 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Atividades secundárias constantes em cartão de CNPJ: 56.11-2-01 - Restaurantes e similares,
11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes -
açougues (Dispensada *);

47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios (Dispensada *); 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e
artesanatos (Dispensada *); 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *).

Área do Terreno: 3,11ha

Áreas construída total: 1.871,32m²

Áreas construída do estabelecimento em estudo: 482,86m²

Nº de pavimentos: 02

Taxa de Ocupação (TO): 6%

Coefficiente de Aproveitamento (CA): 0,06

Taxa de Impermeabilização: mais de 90%

Área livre: Mais de 2,8ha

Vagas para automóveis: 70 vagas

Vagas para carga e descarga: 02 vagas

7

Informações sobre a atividade proposta:

Número de funcionários: 10 funcionários

Horário de funcionamento: De quarta a domingo das 08:00 as 18:00 e das 18:00 as 3:00h

Quantidade de acessos de pedestres: 03

Quantidade de acessos de veículos: 01

Quantidade de acessos de para carga e descarga: 01

Dias e horários para carga e descarga: 3 vezes por semana

Tipos de veículos de carga e descarga: caminhões de pequeno porte, vans, Kombi e utilitários.

A justificativa da escolha para a implantação do empreendimento foi a localização, características rústicas do imóvel, sendo uma prestação de serviço que seria útil para o bairro, cidade e região. Com o objetivo de oferecer aos clientes algo novo e de alto padrão, o tipo de atendimento é algo novo na cidade, o cliente escolhe o tipo e corte de carne e esta é preparada imediatamente para o consumo.

O bairro é quase dotado de infraestrutura completa pois não possui rede de abastecimento de abastecimento de água pela concessionária local (Sabesp) e nem rede e coleta de esgoto (Sabesp), mas possui energia elétrica, drenagem e ruas asfaltadas, no acesso do estabelecimento.





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

A região na qual a área em questão está inserida apresenta relevo ondulado, com declive acentuado no entorno do edifício, está inserida na Região Administrativa do Lavapés. As Regiões Administrativas são divididas pelos limites das microbacias hidrográficas do município, conforme descrito no Artigo 122º, Título III - Do Planejamento Territorial, Capítulo I - Da Divisão Geopolítica, Seção I - Das Unidades De Gestão Urbana da Lei Complementar Nº 534/2007. A área em estudo está integralmente inserida na bacia de contribuição do Rio Jaguari.

A síntese do objetivo do empreendimento é atender seus clientes com qualidade, buscando excelência, higiene, segurança, estrutura física moderna e agradável, profissionais capacitados, rapidez e presteza nos serviços ofertados. Sempre com produtos de boa qualidade e reconhecidos no mercado. Atender todas as exigências legais e os padrões de segurança exigidos. Visa superar as expectativas dos clientes, proporcionando bons momentos e fortalecendo o vínculo empresa e cliente. Como valores o local busca qualidade e agilidade no atendimento, trabalho em equipe, responsabilidade ambiental, respeito aos clientes, fornecedores e colaboradores.

Durante a fase de implantação não houve transtorno, as obras, maquinários e materiais puderam ser instalados e utilizados dentro do terreno, o que proporcionou não gerar nenhum problema a população do entorno. A estrutura física foi praticamente mantida, mesmo porque as paredes internas em sua maioria são de tijolos maciços, com espessura de 50cm, a cozinha e sanitário também já existiam, pois, o local era utilizado como salão de festas.

A empresa não possui projeto aprovado na prefeitura municipal, possui INCRA com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR - código número 950.190.294.004-0.

A edificação em estudo irá ser de alvenaria, executada em blocos de concreto, tijolos maciços e tijolos cerâmicos, estrutura convencional (pilares e vigas), com estrutura da cobertura metálica e em madeira, telha em aço galvanizado em algumas áreas e cerâmicas. Possui uma estrutura metálica em lona provisória, que pode ser montada e desmontada conforme necessidade da empresa.



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista



Imagem 1: Regiões Administrativas do município de Bragança Paulista (local do empreendimento).

Fonte: Anexo I do Plano Diretor do Município, EIV RIV Bonança

A Figura 1 anexa mostra o mapa de localização e acesso.

Possui Laudo de Estabilidade do Edifício com vencimento em 17/09/2022, Laudo de Acessibilidade com data de 17 de setembro de 2019 e Declaração de Adequação da Atividade.

As áreas consideradas para este EIV/RIV se baseiam nas plantas aprovadas e documentos oficiais, AVCB, IPTU, Laudos, Licenças, etc.

O estabelecimento possui projeto de bombeiro aprovado nº 2694158, em fase de execução. Como equipamentos de prevenção e combate a incêndio possui extintores, sinalização de emergência, hidrantes e reservatório para combate a incêndio. Documentos referente ao bombeiro anexo ao estudo.

O edifício possui recuos laterais, como possui projeto aprovado junto a todas as exigências quanto aos recuos, iluminação e ventilação, TO, CA, taxa de impermeabilização estão de acordo com a legislação. Dados estes já citados acima.

O local possui boa ventilação e iluminação natural, nas áreas administrativas pode haver



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

a instalação de ar condicionado, visando o melhor conforto térmico. Possui área ao ar livre, e grandes vãos para ventilação, visando o conforto higrotérmico.

As instalações elétricas serão trifásicas, devidamente conectados a concessionária de abastecimento de energia local. Não haverá aumento da demanda local do bairro pôr conta do estabelecimento em estudo. A rede de energia elétrica instalada conforme projeto e normas da empresa concessionária de energia elétrica local, o consumo é de aproximadamente 18.540 kWh, conforme conta anexa.

Toda instalação elétrica foi executada através de condutores e caixas de PVC embutido na alvenaria, em canaletas fixadas na estrutura do telhado, e embutidas no piso, conforme o projeto de Elétrica, e em acordo com as normas da empresa concessionária.

A rede de abastecimento de água é feita através de poço, pois no local não possui rede de abastecimento da concessionária local Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, concessionária dos serviços de saneamento básico no município. Possui reservatórios de água em área elevada sobre laje dos sanitários

Quanto a drenagem, rede coletora de águas pluviais e corpos hídricos, as águas dos serão captadas e encaminhadas através de calhas, guias e sarjetas até o sistema de galerias de águas pluviais e solo permeável. Não possui rede coletora de esgoto da concessionária local.

Para o funcionamento da atividade a empresa utiliza os seguintes equipamentos: balança, mesa em inox, estante, descascador de legumes, processador de alimentos, cortador de frios, batedeira, liquidificador, extrator de sucos, coifa, fritadeira, geladeiras, fogão industrial, forno elétrico, módulo para bandejas, balcão térmico, balcão neutro, refrigerador, cafeteira, computador, impressora, mesas, cadeiras e balcões.

No que se refere à qualidade do ar as atividades da empresa não emitem partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa que em nada alterará o ecossistema existente.

Quanto aos aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientes envolvidos. O estudo mostra que o local fornece uma perfeita implantação das áreas, permitindo uma boa qualidade de atendimento.

A empresa com o projeto proposto não irá necessitar de aumento de área construída, pois as instalações propostas e bairro localizado atende perfeitamente as necessidades da empresa.



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Os restaurantes estão presentes em todos os lugares, sendo de extrema importância para a sociedade e a economia comercial, outro aspecto importante é a geração de empregos, capital, tecnologia, alta produção, inovação nos produtos. Importante ressaltar que a empresa irá atender as normas técnicas no que se referem as segurança e saúde do trabalhador.

Assim estando a empresa dentro dos padrões de segurança e atendendo as normas técnicas irá acrescentar características positivas ao bairro e seu entorno.

Nos dias atuais a um forte crescimento da necessidade das empresas de contribuírem para o desenvolvimento das comunidades onde mantém operações, hoje a empresa não possui planos de ação voltados para o projeto social.

O impacto no ambiente envolvido será melhor analisado no decorrer do trabalho, visto que ao atender as exigências da municipalidade, órgãos ambientais, legislações municipais, estaduais e federais, será mostrado que não é intuito da empresa prejudicar ou denegrir os ambientes em qual se relaciona ou se insere.

Empresa devidamente licenciada junto a Divisão de Vigilância Sanitária local, nº de processo 9848 com validade até 08/09/2021.

Não necessita de licenciamento ambiental junto a CETESB, possui Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento nº 60001933.

4. Adensamento populacional

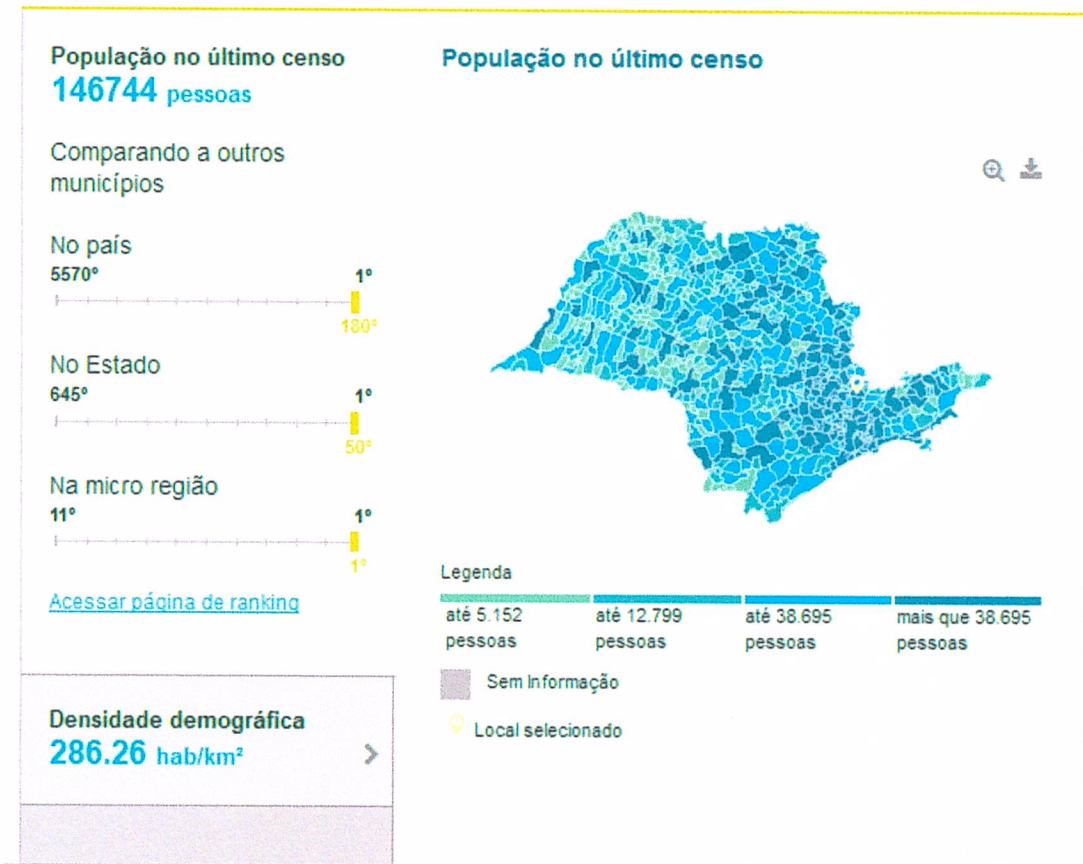
Segundo dados do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/braganca-paulista/panorama>), o município possui uma área da unidade territorial em 2017 de 512,584 km².

No Censo realizado em 2010, o município atingiu uma população de 146.744 habitantes e possui uma população estimada para 2017 de 164.163. Em 2010 a densidade demográfica era de 286,26 hab/km².





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista



12

Imagem 2 – Dados da cidade de bragança paulista no IBGE

Data: - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/braganca-paulista/panorama> - acesso em 22/12/2020 às 14:20h.

Não haverá um aumento no adensamento populacional do bairro por conta do restaurante, visto a absorção em sua área interna de público e estacionamento.

Não irá ocorrer o aumento da população local em virtude do estabelecimento, somente em alguns horários de funcionamento, mas como já dito e demonstrado.

O restaurante Toro Negro possui ampla área interna para deambulação e vagas de estacionamento para absorver todo o seu público e evitando assim causar algum transtorno.

5. Equipamentos Urbanos e Comunitários

Nos termos da Lei 6.766/1979, “consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado” (Art. 5º, parágrafo único). A mesma Lei determina que “consideram-





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares” (Art. 4º, parágrafo 2º).

A Lei Complementar Nº 561/007 define que a vizinhança mediata é aquela situada na área de influência do projeto e que por ele pode ser atingida e não determina o raio de análise em função disto. Visto que dependendo do empreendimento (shopping, loteamentos) pode ter um impacto na cidade ou em quilômetros de onde se localiza. O Estatuto da Cidade também não determina raio de análise. O único órgão que determina raio de análise em seus projetos é a CETESB que preconiza um raio de 100m. Nesse estudo foi utilizado um raio de 500m, para atender as recomendações da Secretaria Municipal de Planejamento.

O bairro possui infraestrutura completa de abastecimento de água, rede e coleta de esgoto, rede de drenagem, ruas asfaltadas, conforme já mencionado. Mas a rede de abastecimento de água e esgoto, poderia ser planejada e instalada na área do restaurante e loteamentos próprios.

Não será necessário o acréscimo/criação de equipamentos urbanos ou comunitários devido ao empreendimento em estudo.

Não possui na área de estudo, no raio de 500m e entorno próximo, equipamento urbanos de Equipamentos de cultura e bens tombados pelo município, Equipamentos de Educação, Equipamentos de Esporte, Equipamentos de Saúde, Equipamentos de Segurança e Equipamentos de Serviço.

6. Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência

O zoneamento é o instrumento de planejamento urbano que determina quais tipos de uso e de ocupação do solo podem ser instalados em cada zona urbana de forma mais adequada.

Assim mesmo que a empresa esteja instalada em zonas permitidas, podem causar impactos prejudiciais à vizinhança.

Em 2007, foi aprovado o Plano Diretor de Bragança Paulista (Lei Complementar Nº 534/2007) e o Código de Urbanismo (Lei Complementar Nº 556/2007), documentos que buscam orientar o crescimento da cidade. Eles organizam o território em 10 zonas (Residenciais, Comerciais e de Prestação de Serviços, Industriais, Mistas, Especiais de Interesse Social, Especial 4, Especial 5, Especial 6, Especial 7 e Especial 8) e em 13 Macrozonas (Urbana, de





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Expansão Urbana, de Expansão Urbana Controlada, de Contenção de Urbanização, de Expansão Econômica, Rural, de Interesse Social, entre outras).

A área em estudo, em resumo, encontra-se nas seguintes Zonas e Macrozonas:

O Plano Diretor de Bragança Paulista classifica a área como Macrozona Urbana - (MUR) – de acordo com a lei complementar nº 534/2007 DE 16/04/2007, priorização das funções urbanas de habitar, trabalhar, circular e recrear; implantação prioritária dos equipamentos urbanos e comunitários, excetuados os estabelecimentos penais, centros de ressocialização, centros de atendimento ao adolescente ou quaisquer outros similares que objetivem a manutenção de pessoas sujeitas a qualquer medida privativa da liberdade, que não poderão ser construídos ou instalados dentro dos limites da Macrozona Urbana; ordenação e direcionamento da urbanização; indução da ocupação de terrenos edificáveis, em função da disponibilidade de infraestrutura e do cumprimento da função social da propriedade; e adensamento das áreas edificadas, onde a infraestrutura disponível não estiver saturada.

O empreendimento em estudo possui certidão de uso e ocupação do solo (anexa).

De acordo com a planta de zoneamento apresentada no respectivo EIV RIV do se encontram nas quadras da vizinhança mediata os seguintes zoneamentos: ao norte da área ainda sem ocupação possui ZE6 Z4C4, ao sul sem ocupação e zoneamento definido, leste ZE6 e a oeste ZE8 e Z10R1.

Devendo ser considerada a área de influência de natureza imediata a quadra onde está inserida a área de interesse e de natureza mediata considera-se toda área inserida num raio de 500m.

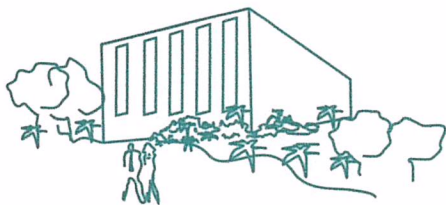
A Figura 4 - Mapa da vizinhança Mediata e Imediata num raio de 500m.

Nesse caso a vizinhança imediata possui aproximadamente 20% de área de estudo e a vizinhança mediata com aproximadamente 80%.

A ocupação que ocorre neste entorno é na grande maioria residência, aproximadamente 95%. Como comércio possui somente uma padaria.

A Figura 5 - Mapa de uso e ocupação do solo





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Possui muita área relevante sem ocupação na imagem aérea ao sul e a leste.

7. Valorização Imobiliária

O entorno do respectivo restaurante já se trata de uma área com grande valorização imobiliária, a existência ou fechamento do restaurante em estudo em nada irá influenciar na valorização imobiliária do entorno.

O desenvolvimento econômico devido à existência da empresa trará benefícios para a cidade como um todo e não especificamente para os estabelecimentos vizinhos. Trata-se de uma atividade comercial de pequeno porte, mas afirmo novamente, não se trata desta atividade a valorização imobiliária já existente nesta região.

8. Geração de Tráfego

As questões da geração de tráfego e da demanda por transporte público fazem parte do sistema viário urbano, este sistema determina, em grande parte, a facilidade, a convivência e a segurança no deslocamento na cidade, assim estabelecendo o tamanho das quadras, canais de iluminação e ventilação, bem como para instalações das redes aéreas e subterrâneas. Nenhum outro elemento da composição material da cidade é tão permanente quanto suas ruas.

A Figura 6 - Mapa de corpos hídricos e sentido do fluxo veicular

A maioria das vias do entorno são do tipo local, mas possui via arterial e rápida na área de estudo sendo:

- Aproximadamente a 230,00m, uma via rápida sendo a Av. D. Pedro I, conforme item III do artigo 175 da LC 534/2007;
- Aproximadamente a 258,00m uma via arterial sendo a Av. Salvador Markowicz, conforme item III, do artigo 176 da LC 534/2007.

As vias locais do entorno são da maioria de uso para áreas residenciais, assim ocorre na maioria trânsito de veículos leves, pequeno, médio e grande porte (no caso de materiais de construção).

Dentro do pátio da empresa possui 70 vagas para automóveis, conforme imagens anexas e área para carga e descarga no acesso ao restaurante, nesta área de estacionamento





que era um antigo terreiro de secagem de café.

Possui área para todas essas vagas dentro do terreno da empresa, não está alterando a dinâmica original do trânsito na área de estudo.

9. Ventilação, Iluminação e Insolação

Especificamente a área de interesse não produz área de sombreamento significativa e tão pouco barreira para ventilação as edificações vizinhas e sua volumetria não se destaca.

No que se refere à iluminação e ventilação natural, a estrutura não interfere a passagem de luz e ar entre as edificações próximas. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente insolação e ventilação para o espaço urbano. Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão, a topografia do terreno e a região permite essa boa ventilação e iluminação natural.

Assim quando se fala de um terreno com mais de 30.000m² de área é um fator importante para considerar e avaliar a área. O restaurante possui amplas áreas de recuos laterais e frontais.

10. Paisagem urbana e Patrimônio Cultural / Natural

Nos termos do Decreto 15.364 do município de São Paulo, "*Paisagem urbana* é a vista do conjunto das superfícies constituídas por edificações e logradouros da cidade". Conforme esse conceito, a estética urbana se mostra, tanto nas construções, como nos logradouros urbanos.

A empresa se insere em área onde ocorre ocupação predominantemente residencial.

As volumetrias das edificações do entorno são na maioria de pé direito baixo, duplo, mas muito distantes do restaurante.

A empresa não terá poluição visual por meio de publicidade (outdoors, placas, totens).

A UNESCO define como patrimônio cultural inclui monumentos, grupos de edifícios e áreas que têm valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, já como patrimônio natural as formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico, de conservação ou estético.



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Assim na área de estudo não possui patrimônio natural/cultural relevantes.

11. Níveis de Ruídos e Vibrações

As fontes geradoras se limitam aos equipamentos utilizados no processo de trabalho, o que não alterou minimamente a geração de ruído do entorno. As medidas adotadas pelo empreendimento é a utilização de maquinários mais silenciosos, quando possível, dentro dos limites estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020 – “Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, conforme Resolução Conama 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/1990.

Os ruídos gerados no estabelecimento irão estar dentro dos parâmetros legais aceitos.

A empresa poderá ofertar aos seus clientes música ao vivo através de banda e cantor, mas com caixas de som de pequeno porte, sempre deverá ser respeitado o limite acústico estabelecido em legislação.

Hoje a empresa está aguardando a aprovação do respectivo EIV/RIV para realização de eventos. Assim não sendo possível a medição para elaboração de Laudo Acústico.

O estabelecimento não utiliza nenhum equipamento que produz vibrações sensíveis aos limites estabelecidos pela a NBR 12.273/88. Assim não possui impactos positivos ou negativos.

12. Qualidade do ar

No que se refere à qualidade do ar as atividades da empresa não emitem partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa que em nada alterará o ecossistema existente.

13. Geração de Resíduos Sólidos e movimentação de terra

Gera resíduos sólidos do tipo comum, gerado no processo de trabalho, copa, sanitários, são acondicionados em lixeiras com acionador por pedal em sacos plásticos pretos, coletados diariamente, retirados pelos funcionários do serviço e enviado para o abrigo temporário de resíduos, até a coleta seja realizada pela concessionária do sistema de coleta e disposição do lixo urbano de Bragança Paulista é a EMBRALIXO.

Já o óleo é acondicionado em recipiente rígido e estanque, e retirado por empresa de reciclagem, de forma trimestral ou semestral, a depender da demanda.





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Possui recibo a respeito deste descarte anexo ao trabalho.

A matriz de impactos, em anexo, detalha melhor o tipo de resíduo gerado e seus destinos finais.

14. Vegetação, Arborização Urbana, Recursos Hídricos, Geografia e Fauna

A empresa não contamina os mananciais de água nem o solo.

No seu entorno analisado a aproximadamente a 60m ao norte e a 218m a leste o contexto geológico completamente inalterado sob a forma de solos residuais espessos e camadas de sedimentos de origem fluvial e coluvionar, solo ou fragmentos rochosos transportados ao longo das encostas de morros, devido à ação combinada da gravidade e da água. Segundo a geologia, solo normalmente esses depósitos sedimentares apresentam sequência granulométrica verticalmente diferenciada, com sedimentos mais grosseiros na base, que graduam paulatinamente para sedimentos mais finos no topo.

18

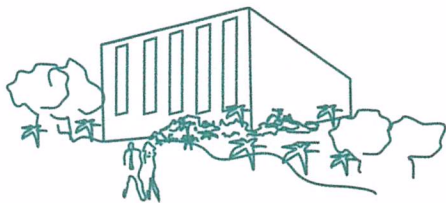
A Figura 3 - Mapa da vegetação existente em um raio de 500m

A vegetação que ocorre no entorno à área de influência do projeto possui ação antrópica, a urbanização local é média. Ações antrópicas são ações realizadas pelo homem. Atualmente, essa expressão ganhou destaque em diversas discussões sobre o meio ambiente, visto que as ações humanas têm provocado grandes alterações no meio ambiente e têm desencadeado um cenário de extrema preocupação entre os estudiosos e defensores do meio ambiente.

Conta com presença considerável de vegetação no entorno mediato/imediato, sendo aproximadamente de 50% da ocupação. A vegetação que ocorre no entorno à área de influência do projeto é consideravelmente relevante, mas no entorno imediato possui muita ação antrópica e a urbanização local está em crescimento através dos loteamentos residenciais implantados.

Possui as margens da Rodovia D. Pedro I floresta nativa, sendo uma floresta primária, floresta virgem, floresta primitiva, ou floresta nativa, uma floresta antiga que, nunca tendo sofrido perturbações significativas nem sido explorada ou influenciada direta ou indiretamente pelo ser humano, exibe características ecológicas únicas. As características incluem diversidade entre as árvores que servem como habitat de vida selvagem diversificada que leva a maior biodiversidade do ecossistema florestal. A estrutura diversificada das árvores inclui copas e clareiras de multicamadas, com árvores de alturas e diâmetros diferentes, e diversidade de espécies de árvores. A fauna local está





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

vinculada a esta vegetação, possivelmente com a existência de animais silvestres.

A empresa em análise possui grande área com vegetação em seu terreno, possui área verde e grande área permeável. Especificamente a área de interesse não produz área de sombreamento significativa e tão pouco barreira para ventilação às edificações vizinhas.

Possui grande área sem edificação com gramíneas e árvores no raio de 500 metros analisado. Nos loteamentos residenciais existentes possuem áreas verdes, com vegetação, com a predominância de espécies implantadas com fins paisagísticos, sendo árvores de médio a grande porte, até gramíneas.

19

15. Capacidade da infraestrutura urbana em geral

A expressão infraestrutura urbana designa os serviços ou obras públicas que fazem parte de um ambiente urbano, como por exemplo: rede de energia elétrica, rede de saneamento básico, rede de gás, edifícios utilizados para fins públicos, etc.

O empreendimento em estudo não irá sobrecarregar a infraestrutura urbana no local.

Seria o ideal a implantação pela empresa concessionária de abastecimento de água e coleta de esgoto local a ampliação da rede naquela região. Mas ressalto que a empresa possui fossa séptica e poço para abastecimento de água, não fazendo nada de forma irregular.

16. Integração com Planos e Programas Existentes

A empresa não soube informar sobre planos e programas existentes.

17. Impacto social na população residente ou atuante no entorno

Quanto ao impacto social na área do empreendimento pode ser considerado somente por ser uma atividade comercial que será de grande utilidade para toda população da cidade e região.



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

18. Relatório de Impacto de Vizinhança

Objetivo

Apresentar as conclusões do EIV, prever os impactos gerados pelo empreendimento, determinar medidas para eliminar ou mitigar os impactos, assim evitando incomodo ao entorno em que está inserido.

Com relação aos impactos de vizinhança, é preciso lembrar que o Estatuto da Cidade se refere aos efeitos (ou seja, impactos) positivos e negativos, por impactos positivos entendemos aqueles que trazem benefícios à população vizinha ao empreendimento ou atividade. Por outro lado, por impactos negativos, entendemos aqueles que trarão malefícios, prejudicando a vizinhança do empreendimento.

Infraestrutura urbana e ambiental

O local não é dotado de infraestrutura completa de abastecimento de água, rede e coleta de esgoto. Mas possui drenagem e ruas asfaltadas, conforme já mencionado. Assim o empreendimento irá utilizar desta infraestrutura não necessitando de mais melhorias.

Vegetação e Fauna

O empreendimento não apresenta impacto na vegetação e fauna local.

Geração de tráfego e demanda por transporte público

O transporte público existente já atende à demanda.

Em análise do fluxo dos veículos no local gerado pelo empreendimento não altera as condições existentes.

Medidas Mitigadoras

A empresa tem por princípio atuar de acordo com as legislações municipais, estaduais e federais vigentes. Atende todas as exigências, ambientais, trabalhistas, tecnológicas, visando segurança e qualidade nos serviços prestados.





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Considerações finais:

Considerando que o estabelecimento para ser implantado seguiu as legislações, possui já seus impactos avaliados e aprovados.

Considerando que possui licenciamento junto ao bombeiro, vigilância sanitária, Cetesb, prefeitura, etc.

Considerando que não haverá impactos a patrimônios naturais e culturais, uma vez que a área de influência não possui tais características.

A empresa apresenta condições adequadas para funcionamento.

A qualidade de vida da população deverá melhorar ou pelo menos ser preservada com a instalação do empreendimento em estudo.

A empresa por si só não vai agravar impactos já existentes.

Possui compatibilidade entre o uso e ocupação com relação às legislações vigentes, além disso não cria nenhum impacto negativo no meio físico (fauna, vegetação, hidrografia, etc.).

Não ocorrerá impactos associados à geração de resíduos, vibrações e ruídos no local.

Conclui-se que o impacto final da empresa em estudo é positivo.

Portanto, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

19. Referências Bibliográficas:

Lei nº10,257 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Lei Complementar nº561 de 26 de setembro de 2007 - O licenciamento de parcelamento, construção, ampliação e alvará de renovação ou funcionamento promovidos por entidades públicas ou privadas de significativa repercussão no ambiente e/ou na infraestrutura urbana deverão ser instruídos com Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), conforme disposto nesta Lei Complementar.

Decreto nº339 de 01 de outubro de 2007 – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança.

Lei Complementar nº534 de 16 de abril de 2007 – Plano Diretor.

Lei Complementar nº556 de 20 de junho de 2007 – Código de Urbanismo.

Resolução CONAMA nº283 de 12 de julho de 2001 – Tratamento e Destino Final de Resíduos.

NBR/ABNT 100004:2004 - Classificação de Resíduos.



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

ABNT NBR 10151:2019 Errata 1:2020 - Acústica – Avaliação de Ruídos em áreas habitadas, visando conforto da comunidade.

Lei Estadual nº10,083- Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado.

Decreto Estadual nº12.342/78- Aprova o Regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-Lei 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

22

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 2020.

Assinatura do Profissional
Elaine C. Corrêa de Moraes
MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde
Arquiteta Urbanista
CAU A546828
RRT nº: SI10333089I00

Assinatura Responsável Legal
TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA
Ana Carolina Schittine Joanilho



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, Ana Carolina Schittine Joanielho, brasileira, solteira, estudante, portador do RG nº 380383500 SSP-SP e do CPF (MF) nº 521.880.168-23, residente e domiciliado à Rua Santa Clara nº 69 – Centro - Bragança Paulista, CEP nº 12.900-470; proprietária do empreendimento abaixo mencionado, nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sra. Elaine Cezária Corrêa de Moraes, Arquiteta Urbanista, brasileira, RG 27689843-6 SSP/SP e CPF27838008883, residente à Travessa São José nº58, CEP 12916-280, fone (11) 9-7582-1445, com poderes para representa-lo junto à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, junto a Secretaria Municipal de Planejamento para praticar todos os atos referentes à obtenção de Estudo de Impacto de Vizinhança e Respectivo Relatório do estabelecimento que **TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA** por seu representante legal Ana Carolina Schittine Joanielho, sob CNPJ nº 30.311.578/0001-20, situada Alameda Horizonte s/nº - Condomínio Residencial E Comercial Fazenda Santa P - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.916-411.

Bragança Paulista 22 de dezembro de 2020.

Assinatura Responsável Legal
TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA
Ana Carolina Schittine Joanielho



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS LEIS DE ACESSIBILIDADE

Declaro para fins de obtenção de Relatório Conclusivo de EIV, que **como representante legal de TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA**, sob CNPJ nº 30.311.578/0001-20, situada Alameda Horizonte s/nº - Condomínio Residencial E Comercial Fazenda Santa P - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.916-411, que tenho ciência das exigências de acessibilidade aos “Portadores de Deficiência” nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 / 2015 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Decreto Federal nº 9.404, de 11 de junho de 2018, Decreto Federal nº 9.405, de 11 de junho de 2018, Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Lei Complementar nº 754, de 17 de setembro de 2013, Decreto Municipal 2929/2019 de 29 de março de 2019 e Lei Complementar nº 806 de 27 de março de 2019, as quais estabelecem as normas, leis e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 2020.

Assinatura Responsável Legal

TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA

Ana Carolina Schittine Joanilho

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.311.578/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2018
NOME EMPRESARIAL TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL HORIZONTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.916-411	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL FAZENDA SANTA P	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TORONEGROSTEAKHOUSE.COM.BR		TELEFONE (11) 7311-8861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2020** às **11:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10333089I00**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: ELAINE CEZARIA
CORREA DE MORAES

CPF: 278.380.088-83

Tel: (11) 97582-1445

Data de Registro: 13/06/2008

Registro Nacional: 000A546828

E-mail: MORAES.CORREA@TERRA.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10333089I00CT001

Data de Cadastro: 29/12/2020

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 30/12/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Comercial

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97.95

Pago em: 29/12/2020

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10333089I00CT001

CPF/CNPJ: 30.311.578/0001-20 Nº Contrato:

Data de Início:
29/12/2020Contratante: TORO NEGRO STEAKHOUSE
RESTAURANTE LTDAValor de Contrato: R\$ 2.500,00 Data de Celebração:
29/12/2020Previsão de Término:
29/12/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 12916411

Logradouro: HORIZONTE

Bairro: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL
FAZENDA SANTA

UF: SP

Nº: s/nº

Complemento: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL
FAZENDA SANTA P

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RESPECTIVO RELATÓRIO.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1

Unidade: un

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10333089I00**Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10333089I00CT001	INICIAL	TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA	29/12/2020	29/12/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES, registro CAU nº 000A546828, na data e hora: 29/12/2020 12:18:05, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

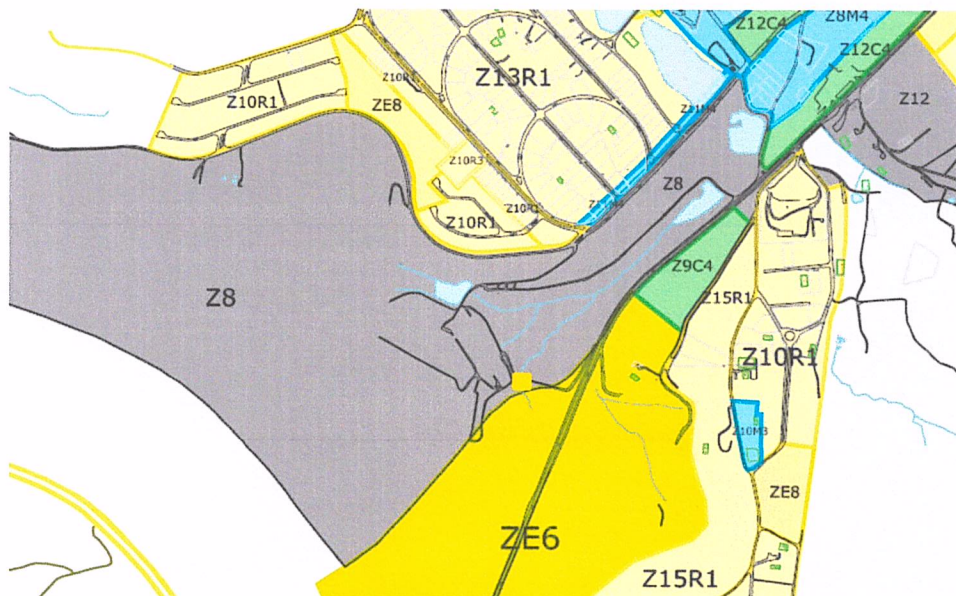


A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 04/01/2021 às 15:24:42 por: siccau, ip 10.128.0.1.

LEI COMPLEMENTAR Nº 556 de 20 de Julho de 2007



LEI COMPLEMENTAR Nº 534/2007 DE 16/04/2007



MACROZONEAMENTO



MAPA-ÁREA-URBANA-ATUALIZADO-COM-CLASSIFICAÇÃO-HIERÁRQUICA-DAS-VIAS



LEGENDA VIAS

VIAS ARTERIAIS	
VIAS RÁPIDAS	
VIAS EXPRESSAS	
VIAS REGIONAIS	

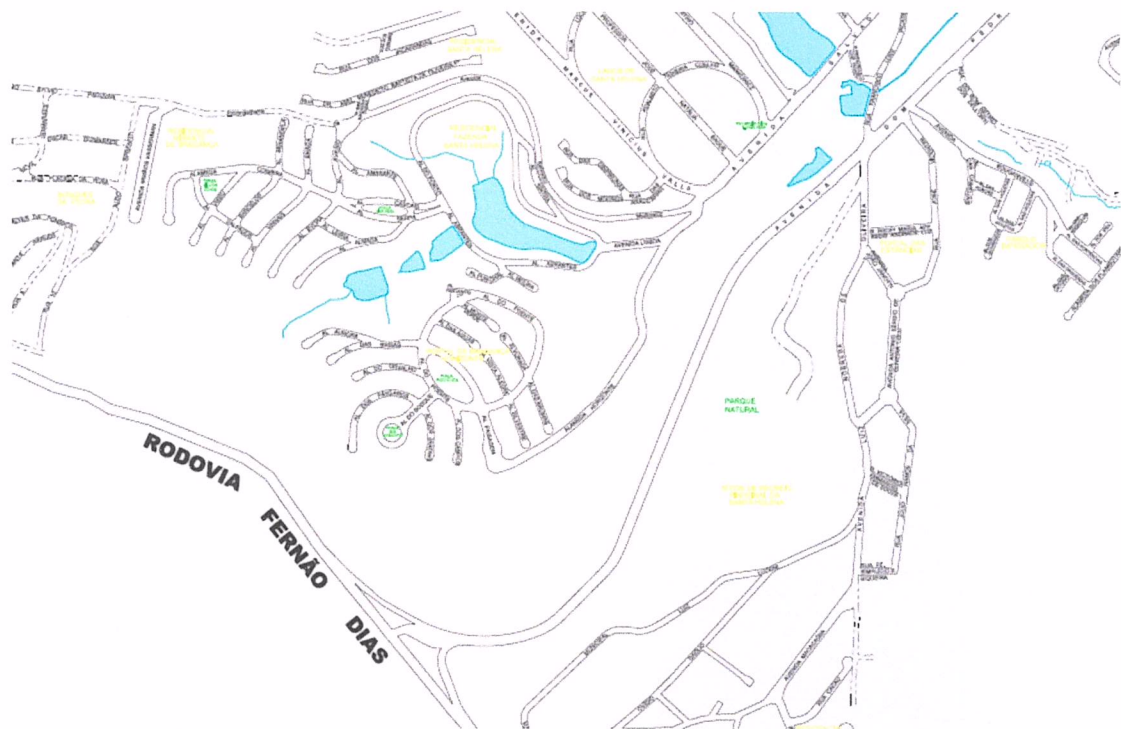
Via Rápida – Avenida D. Pedro I = 230,00m

Via Rápida – Avenida Salvador Markowicz = 258,00m

Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/v2/secretarias/planejamento/mapa-da-area-urbana/> em 25/11/2015 as 21:55hs



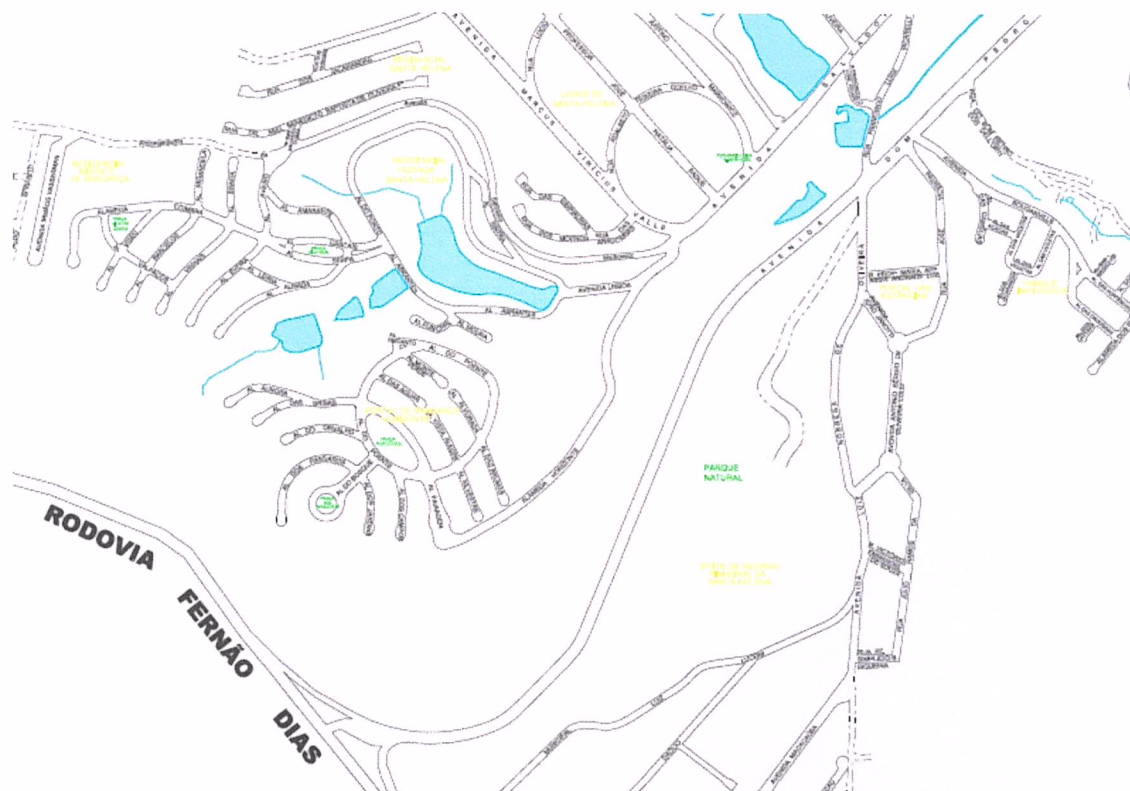
Equipamentos de cultura e bens tombados



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/v2/secretarias/planejamento/mapa-da-area-urbana/> em 25/11/2015 as 21:55hs

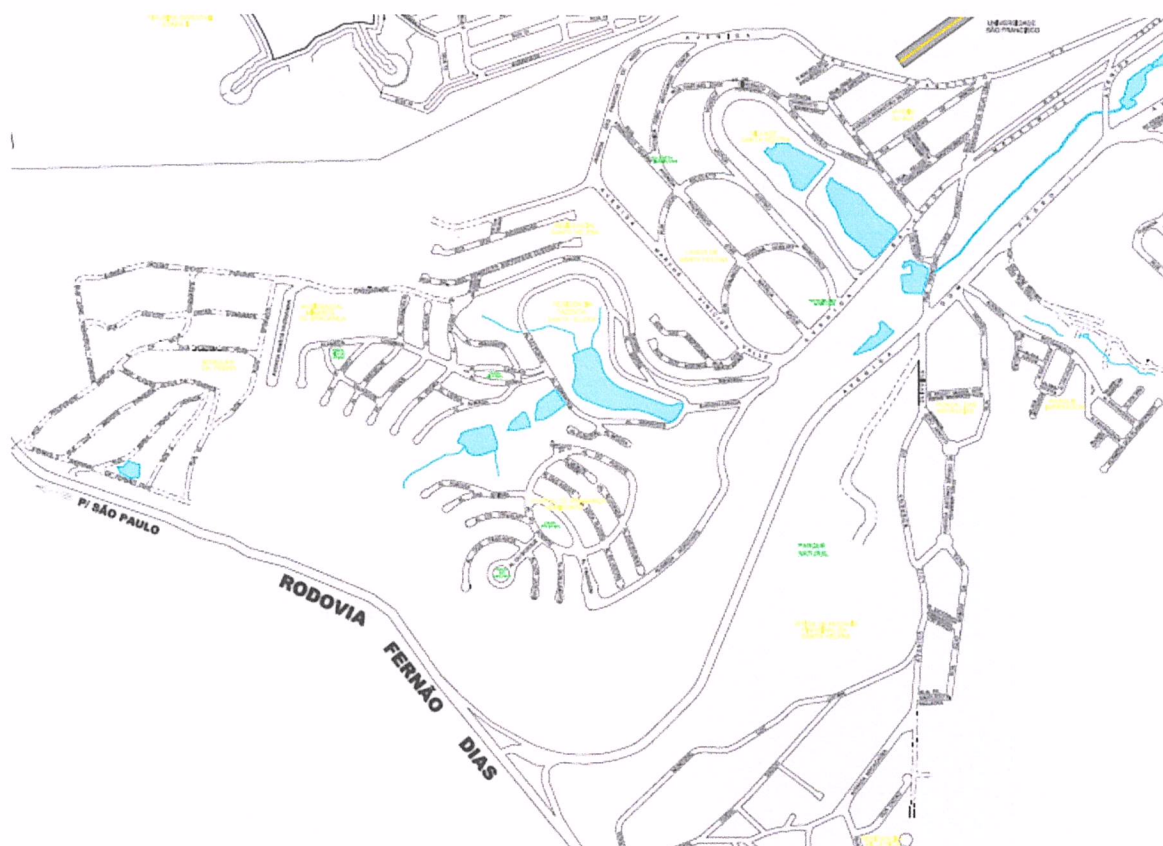


Equipamentos de educação



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/v2/secretarias/planejamento/mapa-da-area-urbana/> em 25/11/2015 as 21:55hs

Equipamentos de esportes



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/v2/secretarias/planejamento/mapa-da-area-urbana/> em 25/11/2015 as 21:55hs

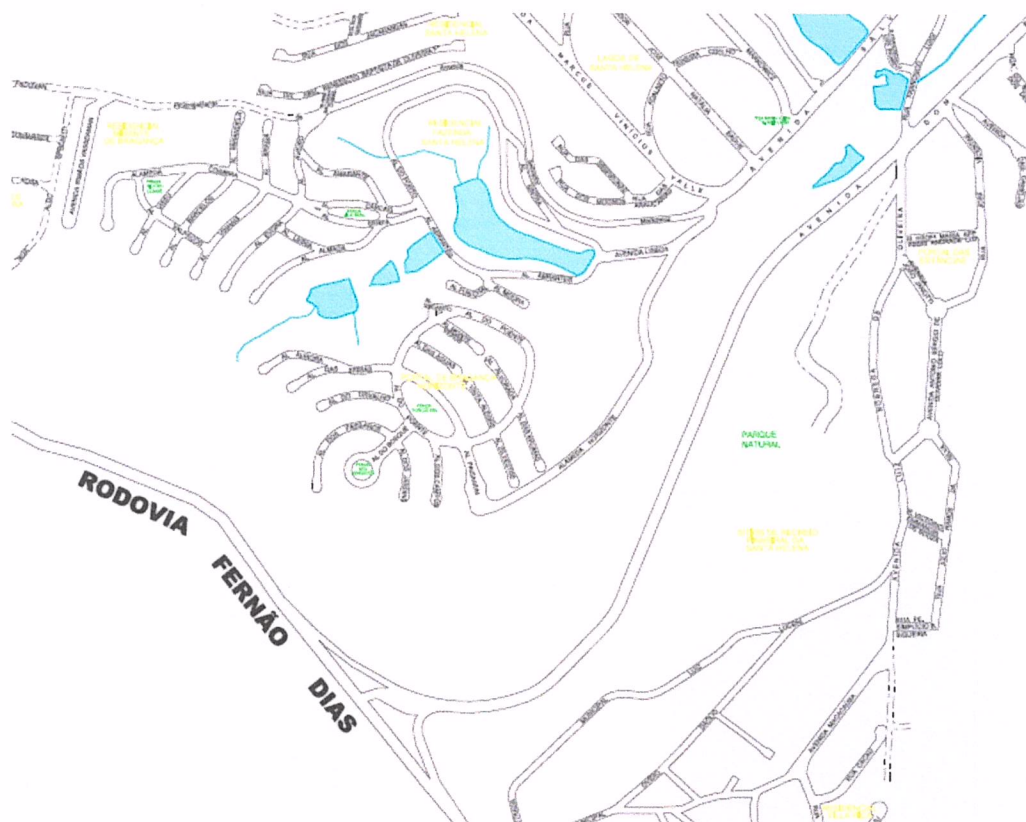
Equipamentos de saúde



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/v2/secretarias/planejamento/mapa-da-area-urbana/> em 25/11/2015 as 21:55hs

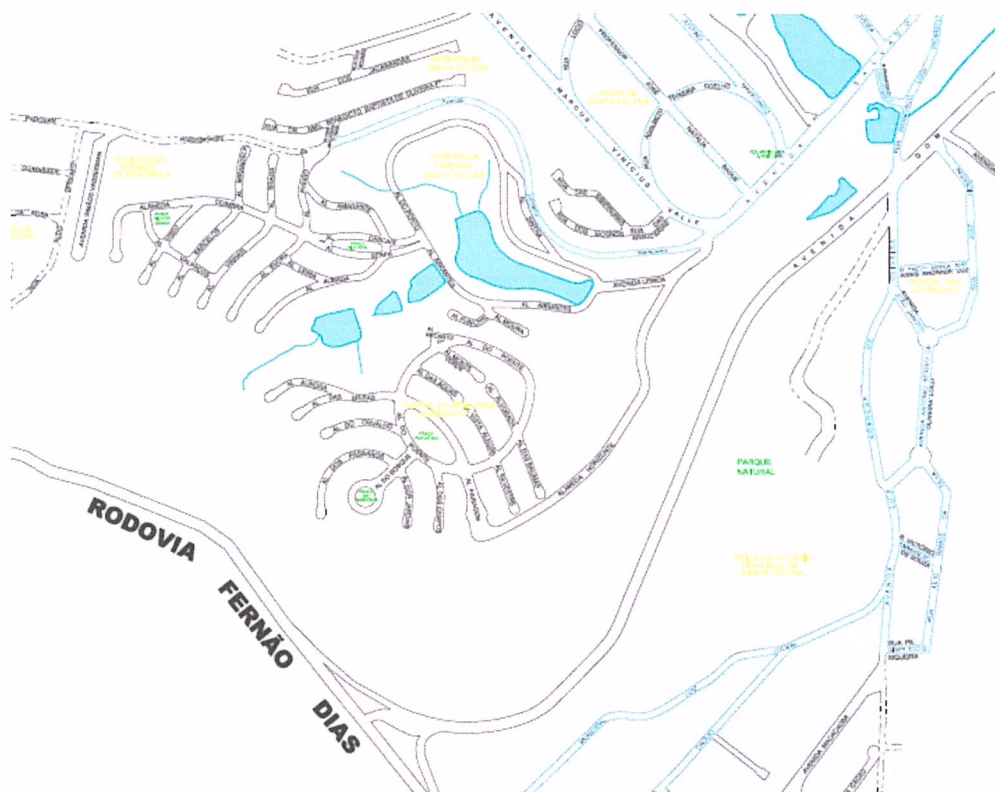


Equipamentos de segurança



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/v2/secretarias/planejamento/mapa-da-area-urbana/> em 25/11/2015 as 21:55hs

Equipamentos de serviços



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/v2/secretarias/planejamento/mapa-da-area-urbana/> em 25/11/2015 as 21:55hs

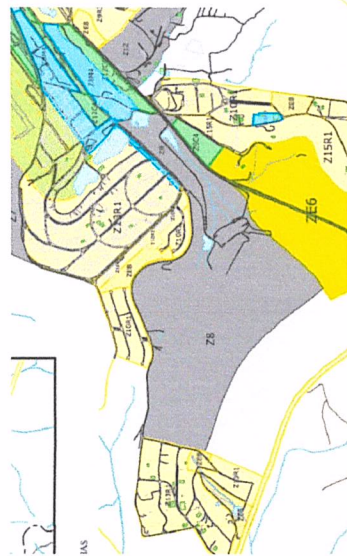
Coleta Seletiva - Ruas atendidas

 Setor A

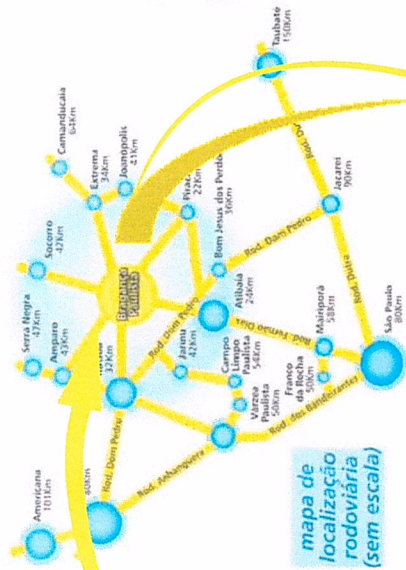
 Setor B

Setor C

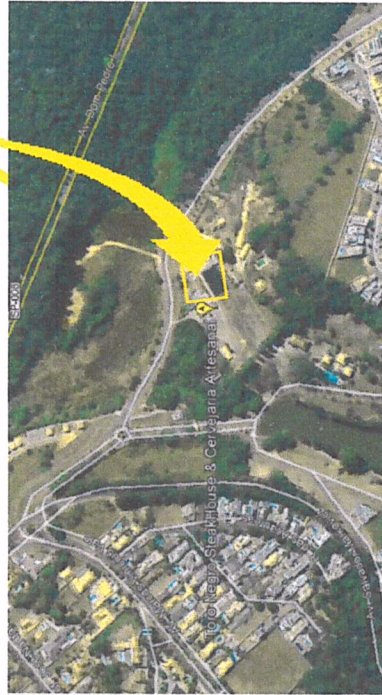




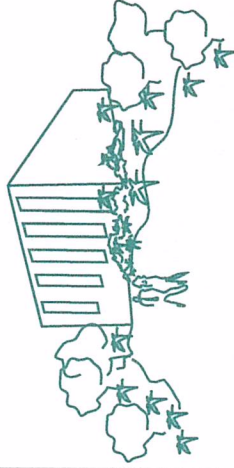
Fonte: Terra Atlas



Fonte: Terra Atlas



Fonte: Google Earth



LEGENDA

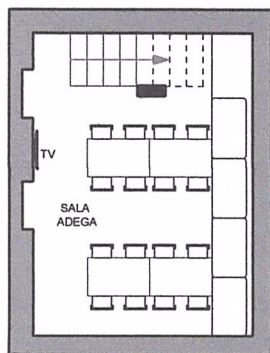
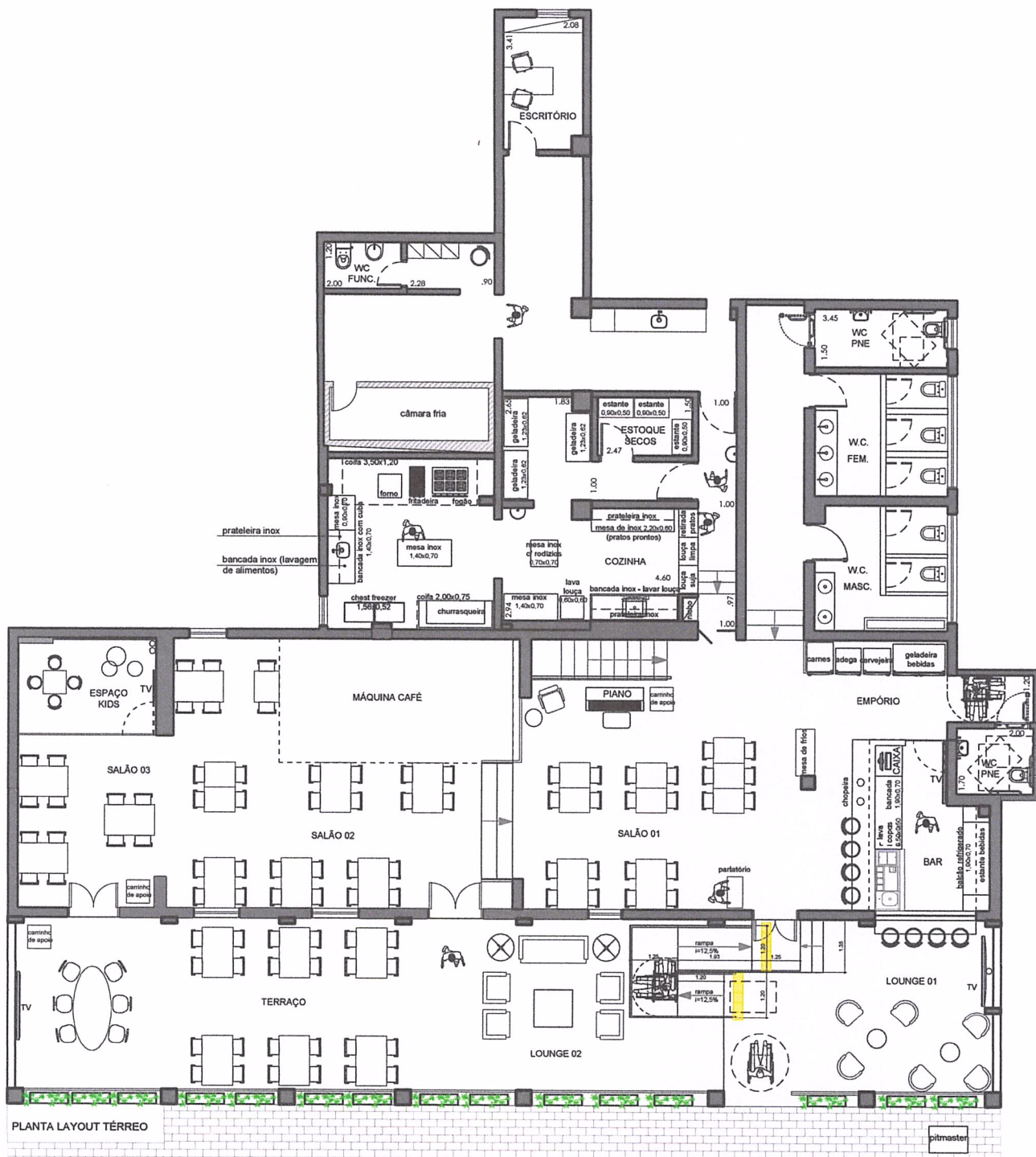


Localização

Projeto:	TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA
Proprietário:	Ana Carolina Schittine Joaquinho
Assunto:	EIV / RIV
Data:	Dezembro 2020
Local:	AL. HORIZONTE s/nº - COND. RESID. E COM. FAZENDA SANTA P - Brag. Pla / SP, CEP: 12.929-080
Responsável Técnico:	Arq. Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista:	CAU A548828

Figura 1 - Mapa de localização do estabelecimento

SEM ESCALA



CLIENTE:
TORO NEGRO STEAKHOUSE

FAZENDA SANTA PETRONILLA - SANTA
HELENA - BRAGANÇA PAULISTA

ASSUNTO
LAYOUT

DATA
19/06/18

ETAPA
EXECUTIVO

REVISÃO
02

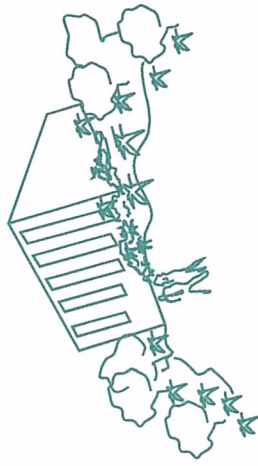
ESCALA
1/100

FOLHA

RESPONSÁVEL
MARIAH STEFANI CARLINI E BRUNA NITRINI

03

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS



LEGENDA



Área de Entorno de 500m



Localização



Área com cobertura vegetal.

Projeto:	TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA
Proprietário:	Ana Carolina Schittine Joaquinho
Assunto:	EIV / RIV
Data:	Dezembro 2020
Local:	AL. HORIZONTE s/nº - COND. RESID. E COM. FAZENDA SANTA P - Brag. Pla / SP, CEP: 12.929-080
Responsável Técnico:	Arquiteta Urbanista: Arq. Elaine C. Corrêa de Moraes CAU A546828

Figura 3 - Mapa da vegetação existente em um raio de 500m.

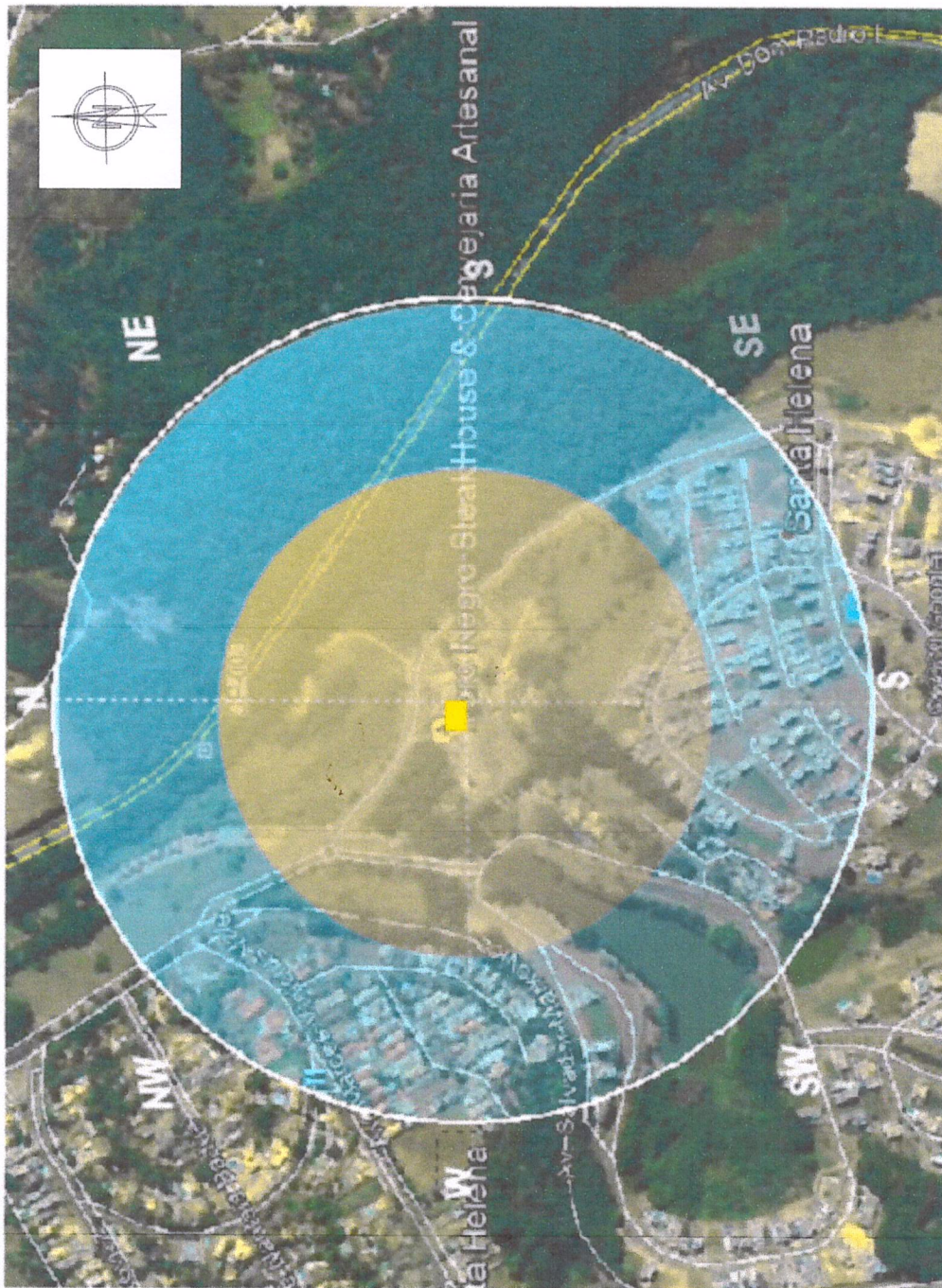
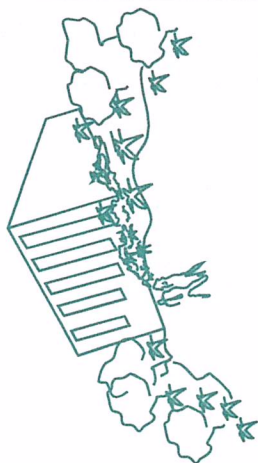


Figura 4 - Mapa vizinhança mediata e imediata.

Esca Gráfica



LEGENDA



Área de Entorno de 500m



Delimitação da área de estudo.



Delimitação vizinhança imediata



Delimitação vizinhança mediata
(distância de 300m do perímetro do
empreendimento)

Projeto:

TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA

Proprietário:

Ana Carolina Schittine Joaillho

Assunto:

EIV / RIV

Data:

Dezembro 2020

Local:

AL. HORIZONTE s/nº - COND. RESID. E COM.
FAZENDA SANTA P - Brag. Pta / SP, CEP: 12.929-080

Responsável Técnico:

Arquiteta Urbanista:

Arq. Elaine C. Corrêa de Moraes

CAU A546828

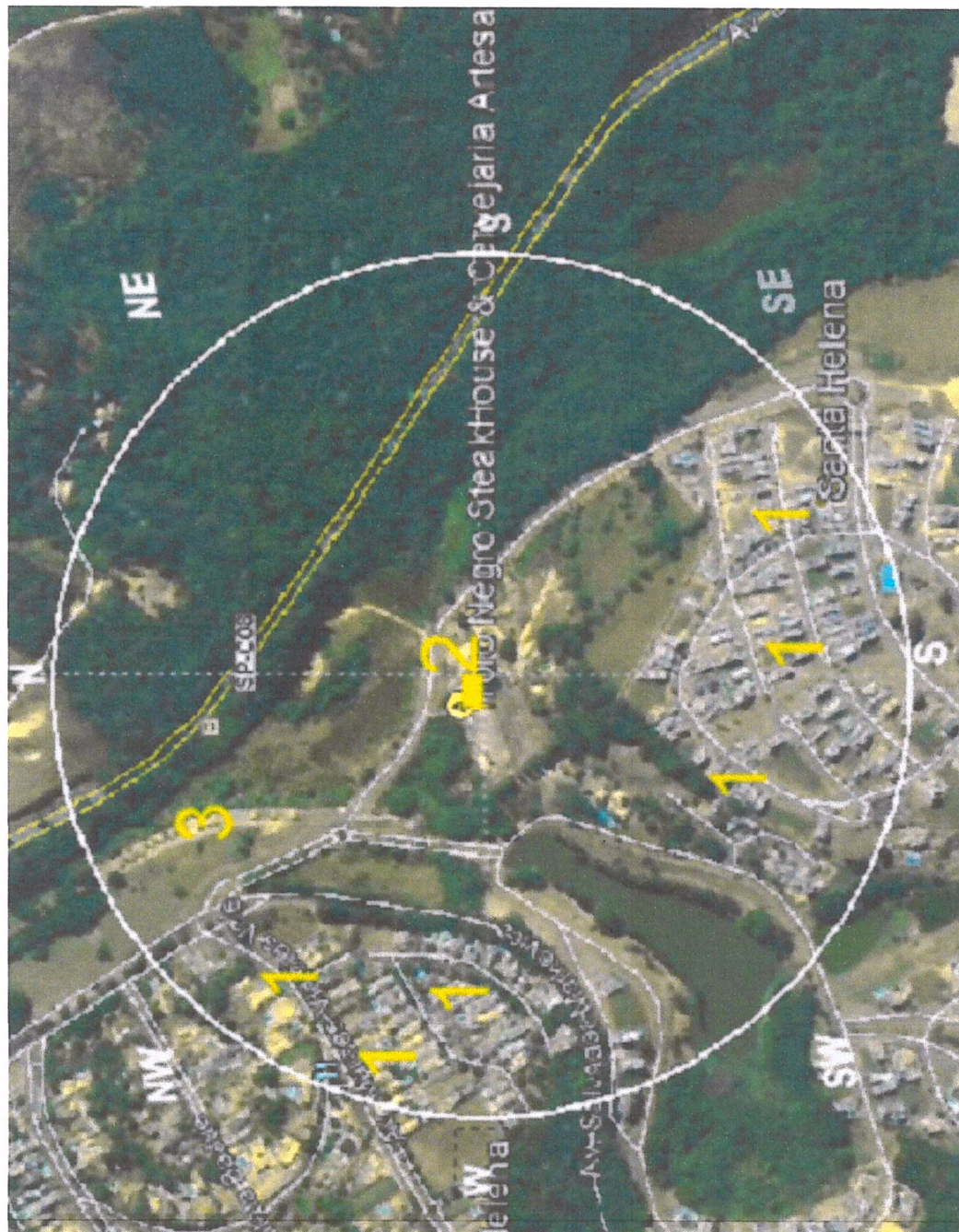
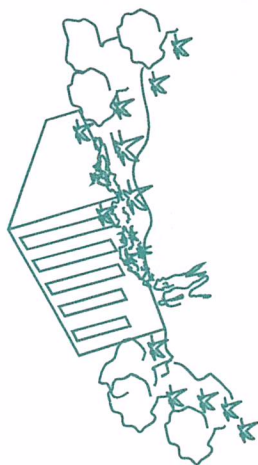


Figura 5 – Mapa uso e ocupação do solo.



LEGENDA



Área de Entorno de 500m



Localização

- 1 Uso residencial
- 2 Uso comercial
- 3 Uso institucional
- 4 Equipamentos

Projeto:	TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA		
Proprietário:	Ana Carolina Schittine Joaillho		
Assunto:	EIV / RIV	Data:	Dezembro 2020
Local:	AL. HORIZONTE s/nº - COND. RESID. E COM. FAZENDA SANTA P - Brag. Pla / SP, CEP: 12.929-080		
Responsável Técnico:	Arq. Elaine C. Corrêa de Moraes	Arquiteta Urbansia:	CAU A546828

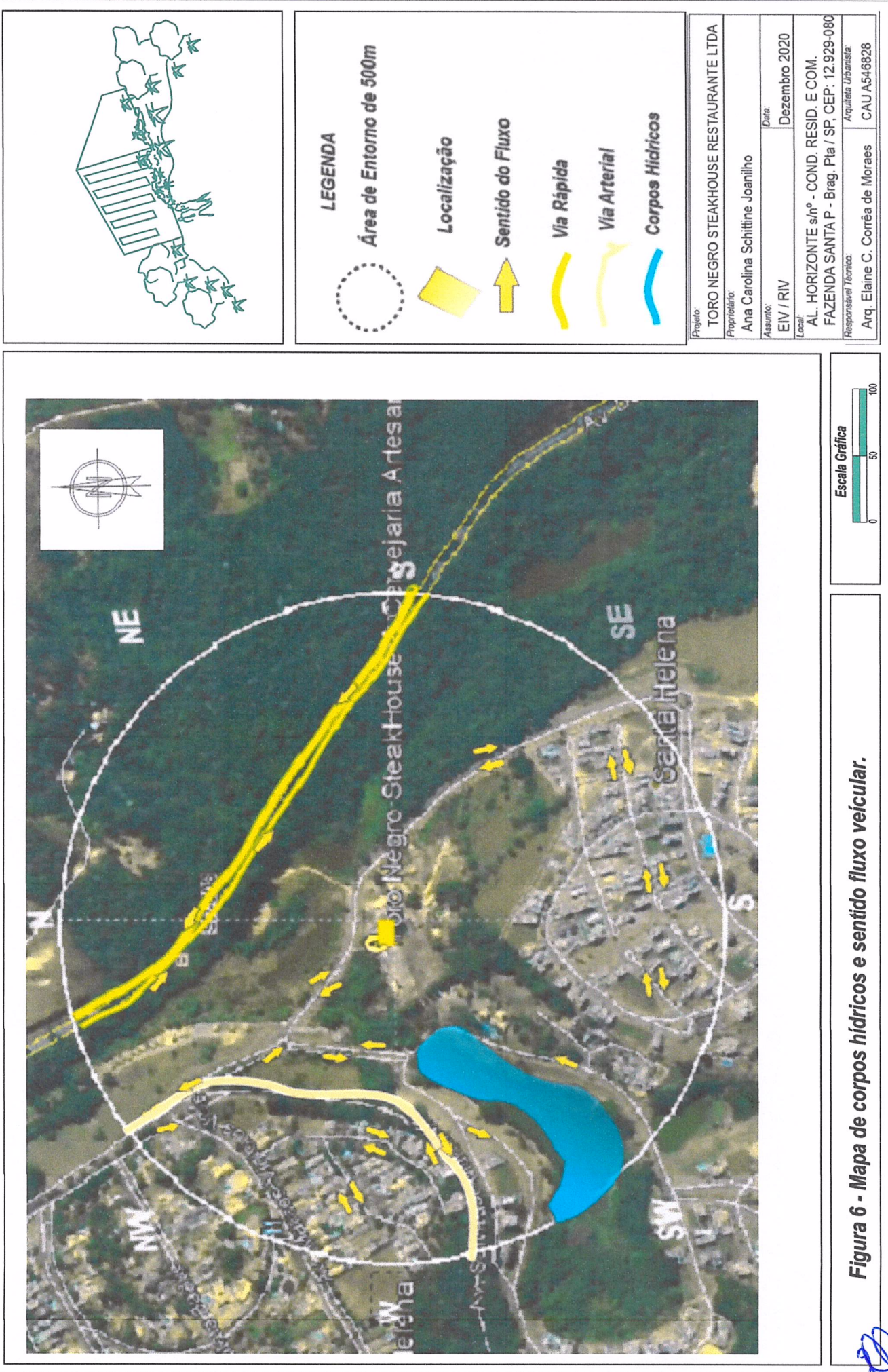
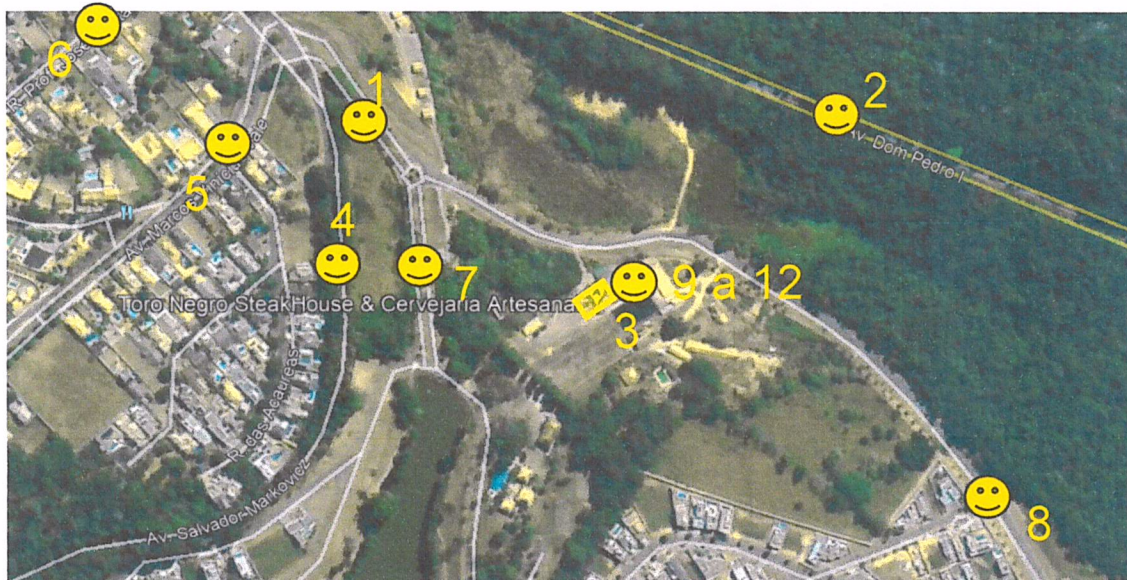


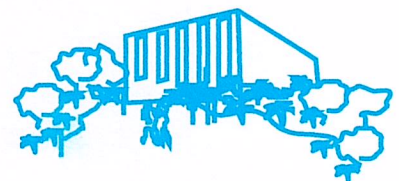
Imagem Aérea



Fonte - Google Earth



Localização



Memorial Fotográfico



Imagem 1 - Alameda Horizonte

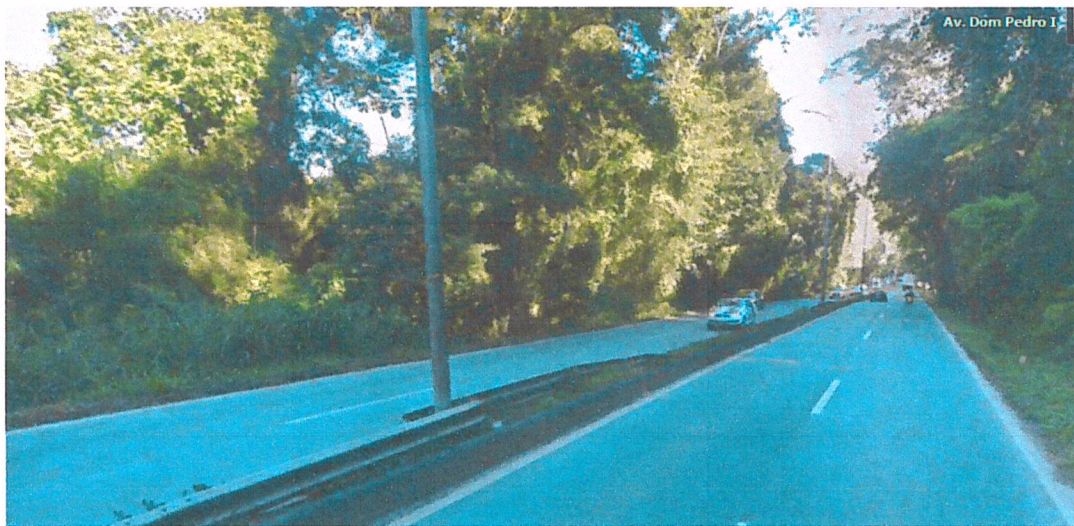


Imagem 2 - Avenida D Pedro I

Memorial Fotográfico



Imagem 3 - Vista interna Restaurante



Imagem 4 - Avenida Salvador Markowicz

Memorial Fotográfico



Imagem 5 – Vista Av. Marcus Vinicius Vale



Imagem 6 - Vista Av. Vitor Justino Markowicz

A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R' or a similar character, located in the bottom right corner of the page.

Memorial Fotográfico



Imagem 7 – Vista Acesso Portal de Bragança



Imagem 8 - Vista Acesso Portal de Bragança Horizonte

Memorial Fotográfico



Imagem 9 – Vista área interna restaurante



Imagem 10 - Vista área externa restaurante

Memorial Fotográfico

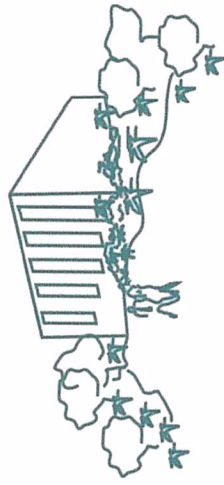


Imagem 11 – Vista área externa restaurante



Imagem 12 - Vista área interna restaurante

[Handwritten signature]



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 2020.

À Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Empresa: TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA

Resíduos e Medidas Mitigatórias					
Resíduo	Geração	Destinação interna	Destinação Final	Estado	Frequência Destinação
Plásticos de materiais de embalagens, papéis e restos de alimentos	Administração, copa e banheiros	Sacos plásticos pretos	Aterro Municipal Coleta Pública Municipal (Embraliço)	Sólido Classe II	Diária
óleo de fritura queimado	restaurante	recipiente rígido e estanque	Empresa Terceirizada de Reciclagem	—	Semestral

Referências Bibliográficas:
Resolução CONAMA nº362 de Junho de 2005
ABNT NBR 10.004/04 Resíduos sólidos – Classificação


Elaine C. Corrêa
Arquiteta Urbanista

Certificado de coleta de óleo

Certificamos para os devidos fins, que o resíduo de óleo de fritura queimado fornecido pelo estabelecimento abaixo, conforme retirada descrita, estavam estocados em recipiente com tampa de ótima vedação e com fechamento em cinta sob pressão, os quais foram integralmente destinados ao processo de reciclagem tornando-se matéria prima para sabões.

PROJETO
ÓLEO AOS OLHOS

Empresa: Toro Negro Steakhouse restaurante LTDA

CNPJ: 30.311.578/0001-20

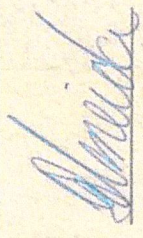
Quantidade de óleo coletado de 01/01/2020 até 31/08/2020

Nesse período retiramos 300 litros de óleo saturado.



Vital Reciclagem

R: Alzira Maruyama, 87 - Vila Nova York - SP
CEP: 03480-060 - CNPJ: 10.551.474/0001-85
Tel/Fax.: (011) 2707-8020/4105-2320
CETESB: 100.217884-4


Assinatura
CNPJ 13.928.269/0001-84

Domicílio de Entrega:
SALVATORE IUNGANO
CX POSTAL 31 31 CENTRO - CEP:12914970

SALVATORE IUNGANO
RURAL BOM RETIRO, S/N - PP0509 CX 01-FAZ STA PET 12914970
B BOA VISTA
BRAGANCA PAULISTA (AG: 301)



ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: U NF: 024.050.397

BRAGANCA PAULISTA (AG: 301)

Classe/Subcls.:RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL

Roteiro: 017 - 3001 - 090 - 0010

Nº do Medidor: 00000088871

MATRÍCULA: 3008808-2020-11-5

DOM. ENT.: 3008808

LIGAÇÃO: TRIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ/CPF/RANI: 817.618.308-30

Insc. Est.: P0225.06858/000

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta



0800 701 0326 ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Emissão: 27/11/2020

Identificador para Débito Automático: 0003008808-2

CONTA REFERENTE A

APRESENTAÇÃO

DATA PREVISTA DA
PRÓXIMA LEITURA

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

Novembro/2020

02/12/2020

29/12/2020

9/3008808-2

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS(R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,6671%)	COFINS(R\$) (3,0729%)
0601	Consumo em kWh	18.540,000	0,421390	0,437750	8.116,11	0,00	0	0,00	8.116,11	54,14	249,39
0610	Subsídio				1.781,58	0,00	0	0,00	1.781,58	11,88	54,75
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0906	Devolução Subsídio				-1.714,95	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 10/2020				17,42	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020				174,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item

Total:

8.374,41

0,00

0,00

9.897,69

66,02

304,14

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	1.656,27	19,77
COMPRA DE ENERGIA	3.988,32	47,63
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	921,10	11,00
ENCARGOS SETORIAIS	1.246,89	14,89
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	561,83	6,71
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	8.374,41	100,00

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 09/2020): R\$ 3.533,36

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

09/12/2020

R\$ 8.374,41

Reservado ao Fisco

2e72.1e2c.446d.6904.f9b0.bd0f.6b0b.f38c

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL S/A | 001-9|00190.00009 03268.923004 03133.638175 7 84640000837441

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIÁRIO

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ 07.282.377/0001-20

ENDEREÇO

ROD ASSIS CHATEAUBRIAND S/N, S/N - KM 455 - VILA MARIA - PRESIDENTE PRUDENTE / SP - CEP 19053-680

DATA DO DOCUMENTO

27/11/2020

Nº DOCUMENTO

3008808-2020-11-5

ESPÉCIE DOC

DS

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

27/11/2020

USO DO BANCO

CARTEIRA

17

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS

NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.

TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR

SALVATORE IUNGANO

RURAL BOM RETIRO, S/N - PP0509 CX 01-FAZ STA PET 12914970

SACADOR/AVALISTA

CPF/CNPJ

817.618.308-30

BRAGANCA PAULISTA (AG: 301)

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ficha de Compensação

CANAL DE CONTATO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (18)99120-3365.

FATURAS EM ATRASO

VENCIMENTO VALOR (R\$)

ATENÇÃO

Isenção ICMS, conf. Decreto N°. 45.490/00
Subvenção Decr. 7.891/2013 R\$ 1.714,95
- Leitura confirmada

Consumo dos últimos doze meses

MÊS/ANO	HISTÓRICO DE CONSUMO (KWh)			
	CONVENCIONAL	PONTA	INTERMEDIÁRIO	FORA DE PONTA
OUT/20	19740			
SET/20	16140			
AGO/20	12780			
JUL/20	14280			
JUN/20	11910			
MAI/20	11220			
ABR/20	12660			
MAR/20	13740			
FEV/20	15150			
JAN/20	15810			
DEZ/19	14700			
NOV/19	14670			



Receba sua fatura por e-mail.

Mais comodidade para o seu dia a dia.



Cadastre-se em nossos canais:

Agências de Atendimento

0800 701 0326

www.energisa.com.br

Estrutura do consumo

Período de Leitura: 27/10/2020 a 26/11/2020 Dias: 30

UN. Posto	Dados da leitura				Dados do consumo	
	Atual	Anterior	K	Perdas(%)	Fat. Pot.	Aj. Fator Pot.
KWH Ponta	36133	35515	30	0	18540	18540

Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL	APURADO	
DIC MENSAL	4,71	0,18
DIC TRIMESTRAL	9,43	
DIC ANUAL	18,86	
FIC MENSAL	3,23	2,00
FIC TRIMESTRAL	6,47	
FIC ANUAL	12,95	
DMIC	2,60	0,13
DICRI	12,22	

Conjunto: BRAGANCA PAULISTA I

Referência: 09/2020

Tensão Contratada:

Limite Adequado: a

DIC: n° de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: n° de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.
DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.
Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:**Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A**

Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos (Débito Automático): BANCO DO BRASIL / BANCOOB - SICOOB / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / ITAÚ / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / CREDICOAMO / SICREDI / BANCO INTER

Agentes credenciados

BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E BANCO POSTAL) / BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / TRIBANCO / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / MERCANTIL DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ) / SICREDI / CREDICOAMO

Autoatendimento e internet

BANCO DO BRASIL / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / BANCOOB - SICOOB / CITIBANK / ITAÚ / BANCO INTER

CALL CENTER

0800 701 0326

24hs
ligação
gratuita

Internet: www.energisa.com.br

Deficiente Auditivo

e/ou de Fala:

Ouvidoria Energisa:

(horário comercial)

de atendimento

0800 648 1783

0800 701 0324

Necessário ter o número do protocolo

de atendimento

Agentes Reguladores:

ARSESP-SP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)

167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição para consulta em nossas agências.

FIQUE ATENTO!

Quando sua conta em dia, você está começando de mês de 24h, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de 1% ao mês, sobre o fornecimento de energia e demais tratamentos.

O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores. Somente haverá emissão de fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito a inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO 2006 / 2007 / 2008 / 2009

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.190.294.004-0		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL MATRÍCULA 82452					PAG.: 17	
ÁREA TOTAL(ha) 3,1192		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA MINIFUNDIO			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 13/10/2014		Nº CERTIFICAÇÃO PLANTAMEMORIAL	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL BAIRRO DA BOA VISTA					MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL BRAGANÇA PAULISTA			UF SP
MÓDULO RURAL(ha) 0,0000		Nº MÓDULOS RURAIS 0,00		MÓDULO FISCAL(ha) 16,0000		Nº MÓDULOS FISCAIS 0,1949		FMP(ha) 2,0000
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)								
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO BRAGANÇA PAULISTA				DATA REGISTRO 20/03/2014	OFÍCIO U	MATRÍCULA 82452	REGISTRO 3	LIVRO OU FOLHA 2
								ÁREA(ha) 3,1192
ÁREA DO IMÓVEL RURAL(ha)								
REGISTRADA 3,1192		POSSÉ A JUSTO TÍTULO 0,0000		POSSÉ POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000		ÁREA MEDIDA		

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)

NOME MICHELE SALVADOR IUNGANO		CPF/CNPJ 817.618.058-00	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	CODIGO DA PESSOA 04.423.090-7	% DE DETENCAO DO IMOVEL RURAL 100.00	TOTAL DE CONDOMINIOS DESTA IMOVEL

DADOS DE CONTROLE

DATA DE EMISSÃO 13/10/2014	NÚMERO DO CCIR 13524398099	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 13/10/2014	DATA DE VENCIMENTO: 12/11/2014			
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS(R\$)						
DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR CORRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL	
0,00	1,40	1,40	0,00	0,00	1,40	

OBSERVAÇÕES

--

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- [illegible]

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <p>1. O PRESIDENTE DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>2. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>3. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>4. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>5. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>6. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>7. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>8. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>9. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>10. O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, LITIGALIS, SUBMETTERÁ OSE PROPOSTAS DE VENDA INTERNET BENSIMILAR, JUNTAMENTE COM OSE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> | <p>CARIMBO DA RECEBEDORA</p> |
|--|-------------------------------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Número de Autenticidade
08910.15050.08862.04121

VIA DO DETECTOR

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)

NOME MICHELE SALVADOR IUNGANO			CPF/CPF J 817.618.058-00		CÓDIGO DA PESSOA 04.423.090-7		CANAL DA RECEBEDORA		
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.190.294.004-0		NÚMERO DO CCR 13524398099		DATA DE EMISSÃO 13/10/2014		DATA DE GERAÇÃO DO CCR 13/10/2014		DATA DE VENCIMENTO 12/11/2014	
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS(R\$)									
DÉBITOS ANTERIORES 0,00		TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 1,40		VALOR COBRADO 1,40		MULTA 0,00		Juros 0,00	
						VALOR TOTAL 1,40			

SENHOR CAIXA:

O RECEBIMENTO DESTES DOCUMENTOS É PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, QUIÔCHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUÍ. NÃO RECEBER ESTES DOCUMENTOS APÓS O VENCIMENTO.

858200000007 014002822016 411121352430 980990000007



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Número de Autenticidade
08910.15050.08862.04121

REPÚBLICA DO PARAGUAY

8278-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

364/2879

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.030.350-0

DATA DE EXPEDICAO 23/06/2017

NOME ANA CAROLINA SCHITTINE JOANILHO

PLAÇÃO ALFREDO MANTOVANI JOANILHO

ROSANE SCHITTINE SILVA

NATURALIDADE BRAGANÇA PAULISTA - SP

DOC ORIGEM

BRAGANÇA PAULISTA-SP BRAGANÇA PAULISTA-SP CN:LV.A308/

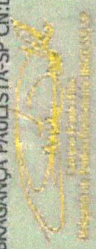
FLS.253 /Nº63989

CPF

DATA DE NASCIMENTO 04/05/2001

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



22



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº
60001933
Data
09/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome TORO NEGRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA		
CNPJ 30.311.578/0001-20		Cadastro CETESB 2251019549
Logradouro ALAMEDA HORIZONTE	Nº	Complemento s/nº
Bairro CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL FAZENDA SANTA	CEP 12.916-411	Município BRAGANCA PAULISTA

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de cervejas e chopes

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.
17. Atividade (a ser) desenvolvida no local: Escritório administrativo

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta Declaração de número 60001933 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br